



**Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Administração
Serviço de Licitações e Contratos
Rua Debret, 23, Sala 609 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-080
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01430.000071/2020-67

Unidade Gestora: 344042

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA FBN, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL E A PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

A **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL – FBN**, com sede na Av. Rio Branco, nº 219/239, Centro, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20040-009, inscrita no CNPJ sob o nº 40.176.679/0001-99, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Presidente **RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.384, de 29 de novembro de 2019, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº 323.548.298-92, portador da Carteira de Identidade nº 44023900X, expedida pela SSP/SP, vem apostilar o Contrato nº 06/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.169.438/0001-72, sediada na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 126, Bloco 9, Torre 2000, sala 724, Del Castilho, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor mensal do Contrato nº 06/2021 dos R\$ 978.500,00 (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para **R\$ 1.028.736,38 (um milhão, vinte e oito mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta – Reajustamento de preços em sentido amplo - do Contrato nº 06/2021, com efeitos a contar de 13 de maio de 2021.

1.2. Segue abaixo o quadro resumo contemplando o objeto da contratação:

Item	Nome do Cargo	Número de Postos	Valor Mensal da Contratação por Posto	Valor Mensal da Contratação Total	Valor Anual da Contratação
2	Apoio Operacional I - RJ	100	R\$ 4.046,33	R\$ 404.632,57	R\$ 4.855.590,88
	Apoio Operacional II	60	R\$ 6.569,48	R\$ 394.168,70	R\$ 4.730.024,43
	Apoio Operacional III	15	R\$ 9.645,34	R\$ 144.680,03	R\$ 1.736.160,41
	Carregador	4	R\$ 2.908,74	R\$ 11.634,96	R\$ 139.619,46
	Copeira	3	R\$ 2.919,06	R\$ 8.757,19	R\$ 105.086,28
	Jardineiro	1	R\$ 4.462,73	R\$ 4.462,73	R\$ 53.552,74
	Recepcionista	5	R\$ 3.055,89	R\$ 15.279,43	R\$ 183.353,20
	Recepcionista Bilingue	5	R\$ 4.485,25	R\$ 22.426,23	R\$ 269.114,70
	Secretária Executiva	2	R\$ 6.299,39	R\$ 12.598,78	R\$ 151.185,41
	Motorista	1	R\$ 3.364,77	R\$ 3.364,77	R\$ 40.377,30
	Telefonista	2	R\$ 3.378,99	R\$ 6.757,98	R\$ 81.095,76
		198		R\$ 1.028.763,38	R\$ 12.345.160,56

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, art. 12 do Decreto 9.507/2018.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor mensal de R\$ 1.028.763,38 (um milhão, vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0033; Natureza de Despesa nº 339037.

3.2 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva, Presidente**, em 28/01/2022, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073159** e o código CRC **A4F87E02**.

Referência: Processo nº 01430.000071/2020-67

SEI nº 0073159

Criado por [fernanda.rodrigues](#), versão 10 por [fernanda.rodrigues](#) em 19/01/2022 11:01:44.